

1. DO OBJETO:

1.1. A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará recomenda a V. Sa. que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **PATROCÍNIO AO PROJETO "MULHERES QUE TRANSFORMAM"**, **PROMOVIDO PELA TV JANGADEIRO LTDA**, a ser executado durante o mês de agosto de 2025, através da **TV JANGADEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.743.564/0001-30. O projeto tem como objetivo produzir uma série de reportagens, a fim de valorizar e proporcionar visibilidade às mulheres empreendedoras do Ceará.

Objeto	Período de execução	Valor total
Patrocínio ao projeto "Mulheres que Transformam", promovido pela TV Jangadeiro Ltda.	Agosto de 2025	R\$ 600.000,00

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O projeto **"MULHERES QUE TRANSFORMAM"** é uma iniciativa dedicada a valorizar e dar visibilidade às mulheres empreendedoras do Ceará. A proposta contempla a produção de uma série de reportagens, que serão veiculadas na TV Jangadeiro e em plataformas digitais, narrando histórias reais de mulheres que superaram desafios e transformaram suas vidas por meio do empreendedorismo. Como momento culminante, será realizada uma ampla feira de empreendedorismo feminino na sede da Assembleia Legislativa do Ceará, com cobertura integral pelo Sistema Jangadeiro.

O empreendedorismo feminino representa um elemento fundamental de transformação social e econômica. Por meio de seus negócios, inúmeras mulheres conquistam fontes de renda, autonomia e protagonismo em suas comunidades. Conferir visibilidade a essas histórias é imprescindível para inspirar novas trajetórias, fortalecer a economia local e fomentar a equidade de oportunidades. Além disso, o projeto reafirma o compromisso com políticas públicas inclusivas e com a valorização da mulher cearense, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nesse sentido, trata-se de um projeto voltado à valorização do empreendedorismo feminino no Ceará, que contempla ações de comunicação, promoção da visibilidade e estímulo comercial para mulheres que são protagonistas de seus próprios negócios. As ações serão desenvolvidas nas plataformas do Sistema Jangadeiro de Comunicação, incluindo TV, rádio, redes sociais e Youtube, bem como na sede da Assembleia Legislativa do Ceará.

Diante disso, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decidiu unir forças com a **TV JANGADEIRO LTDA** e patrocinar o Projeto **"MULHERES QUE TRANSFORMAM"**, visto à preocupação com o estímulo a atividades socioeducativas, com base no Art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 05555/2025
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
109/2025



3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, plano de trabalho da contratada, comprovação de habilitação da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

4.1 O apoio financeiro, por meio de patrocínio, à iniciativa promovida por entidade privada não caracteriza ajuste sujeito à prévia licitação, tendo em vista não ter como objeto a prestação de serviços, a execução de obras, a aquisição de bens ou a alienação de bens públicos. A seleção da contratada, portanto, caracteriza-se na singularidade da iniciativa a ser patrocinada, a qual é de desenvolvimento exclusivo da patrocinada, conforme a declaração de exclusividade emitida pela **Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACERT**, o que demonstra a inviabilidade de competição, sendo a contratação, portanto, incompatível com a realização de procedimento licitatório.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

5.1. Foram consideradas as quantidades necessárias para que o projeto alcance as metas desejadas, sendo apresentado plano de aplicação, com a especificação das ações a serem desenvolvidas e dos respectivos valores. O montante contempla todas as etapas necessárias para a realização do projeto, incluindo a produção e exibição de reportagens especiais, a veiculação de chamadas institucionais, a cobertura multiplataforma, a realização de feira de empreendedorismo feminino, o impulsionamento de conteúdos digitais e a entrega de relatório consolidado de resultados, demonstrando que o repasse pretendido está condizente com o valor necessário à plena execução do projeto, conforme documentação que instrui o processo.

6. **DADOS DO CONTRATADO: TV JANGADEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.743.564/0007-30, situada na Av. Antonio Sales, 2811 - Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-203, Fortaleza, Ceará, representada legalmente pelo Sr. Milton Colás Turolla Junior e pela Sra. Raquel Cristina Porto Micucci Almeida.

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. A referida contratação obedecerá à seguinte Classificação Orçamentária:

- 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000

8. DO VALOR E DO REPASSE DOS RECURSOS

8.1. Pelo Patrocínio, esta Assembleia Legislativa repassará à **EDITORA VERDES MARES LTDA** o montante de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, a ser pago em 03 (três) parcelas, nos termos do Cronograma Orçamentário constante no Projeto de Patrocínio anexo ao processo, da forma seguinte:

AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025
R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O projeto entra em vigor a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado até 30 de janeiro de 2026.

10. DA COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE DA CONTRATADA:



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 05555/2025
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
109/2025



10.1. Inclui-se no processo os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativa a Fazenda Pública Federal; Certidão Negativa de Débitos Relativa a Fazenda Pública Estadual; Certidão Negativa de Débitos Relativa a Fazenda Pública Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Contrato social da contratada etc.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Nos termos dos arts. 155, 156 e 162 da Lei nº 14.133/2021, a contratada ficará sujeita à aplicação de penalidades, caso verificado o descumprimento de suas obrigações, após processo administrativo, em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, sendo:

11.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial de suas obrigações, que não justifique a imposição de pena mais grave;

11.1.2. Multa de 15% sobre o valor do contrato, nos casos de infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta federal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, pelas infrações administrativas indicadas no § 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, pelas infrações administrativas indicadas no § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Administrativo à apreciação da **Ilma. Sra. Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, para o devido conhecimento, após ouvida a Douta Procuradoria desta Casa, verificada a oportunidade e conveniência para esta Assembleia, **HOMOLOGAR** o presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação.

Fortaleza/CE., 25 de julho de 2025.

A CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

Otávio César Lima de Melo

DIRETOR

Jorge Gomes Marinho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Brenda Karla Evangelista Gomes

ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II

Francisco José de Castro Gomes Dias

SECRETÁRIO



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 05555/2025
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
109/2025

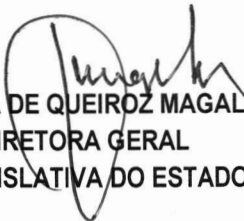


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para PATROCÍNIO ao Projeto “**MULHERES QUE TRANSFORMAM**”, de iniciativa da **TV JANGADEIRO LTDA**, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, no art. 74, *caput*, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Fortaleza/CE., 28 de julho de 2025.


SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES
DIRETORA GERAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ